

REGULAMENTO 2ª CÃOMINHADA METRÓPOLE

1. A PROVA

a. A prova pedestre 2ª Cãominhada MetrÓpole, doravante denominada EVENTO, será realizada em 02/07/2023, no Shopping MetrÓpole (Praça Samuel Sabatini, 200 – Centro, São Bernardo do Campo - SP), por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas PARTICIPANTES e com qualquer condição climática. Deste EVENTO faz parte a CÃOMINHADA na distância aproximada de 1 KM, doravante denominadas CÃOMINHADA.

b. A ARENA, a LARGADA e a CHEGADA do evento serão nas dependências do Shopping MetrÓpole.

c. O início do EVENTO está previsto para o horário mencionado a seguir, a ser confirmado na entrega do kit: ABERTURA DA ARENA às 9h e LARGADA DA CÃOMINHADA às 10h.

2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a. Na CÃOMINHADA: pode ser uma pessoa com vários cães ou várias pessoas com um cão.

b. A inscrição é por pessoa e não por cão (somente os inscritos receberão kit de participação e poderão participar da CÃOMINHADA).

c. A inscrição é intransferível.

d. O participante que ceder seu peitoral para outro participante e não comunicar a organização se torna responsável por qualquer dano ou acidente que venha ocorrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores deste evento.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

a. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

c. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico e veterinário conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAT ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado na Rede Pública.

d. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos PARTICIPANTES.

e. Serão colocados guarda-volumes à disposição dos PARTICIPANTES na região da LARGADA e CHEGADA.

f. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

g. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia.

h. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante o EVENTO.

i. Recomendamos rigorosa avaliação médica e veterinária prévia e a realização de teste ergométrico a todos PARTICIPANTES. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento.

j. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros PARTICIPANTES, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade das mesmas.

k. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender/transferir o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior.

l. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

m. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

n. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE.

o. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4. REGRAS GERAIS DA CÃOMINHADA

a. Não há idade mínima para inscrição na CÃOMINHADA, porém os menores de idade deverão ter autorização por escrito de um responsável, e estarem acompanhados, no dia da CÃOMINHADA, de um maior responsável por eles.

b. A CÃOMINHADA é participativa, não havendo nenhuma classificação e/ou PREMIAÇÃO para os que completarem o percurso no tempo máximo previsto.

c. A CÃOMINHADA terá duração máxima de 1h (uma hora), sendo que o PARTICIPANTE que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da CÃOMINHADA.

d. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do PARTICIPANTE, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do PARTICIPANTE, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.

5. REGRAS DE SEGURANÇA

a. Proibido arrastar o cão.

b. Proibido qualquer tipo de violência com o cão ou outro participante.

c. Cão agressivo: garantir que seu cão não vai atacar outro cão ou participante.

d. Cadelas no cio estão autorizados a competir, desde que tenham sido tomadas medidas pertinentes (utilização de calcinha higiênica para cães).

e. Cadelas em gestação estão proibidas de participar da Cãominhada. Sua participação na Cãominhada requer autorização prévia de um médico veterinário.

f. Uso de coleira/guia é obrigatório em todos os cães em ambas as categorias.

g. De acordo com a Lei nº11.531, de 11 de novembro de 2003 do Estado de São Paulo, a condução de cães das raças Mastim Napolitano, Pit Bull, Rottweiler, American Staffordshire Terrier e raças derivadas ou variações que vão passear em centros de compras ou demais locais fechados, porém de acesso público, eventos, passeatas ou concentrações públicas devem usar coleira, guia curta de condução (máximo de 2 metros de comprimento), enforcador e focinheira.

6. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- a. As inscrições para a CÃOMINHADA serão gratuitas e poderão ser feitas até 25/06/2023 ou quando for atingido o número máximo de inscritos.
- b. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

7. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- a. Nos sites www.caominhadametropole.com.br e ticketsports.com.br podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da ORGANIZAÇÃO.
- b. Poderão haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, ou a critério da ORGANIZAÇÃO, que estarão sujeitas a confirmação no local.

8. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

- a. A entrega do kit será feita no dia 01/07/2023, das 12 às 18h nas dependências do Shopping Metrôpole (Praça Samuel Sabatini, 200 – Centro, São Bernardo do Campo - SP). O kit só será entregue mediante a doação de 1 kg de ração.
- b. Para retirar o kit do PARTICIPANTE é necessário apresentar o documento de identidade.
- c. O kit pré-prova, entregue no dia 01/07/2023, é composto de camiseta e número de peito de uso obrigatório e o kit pós-prova, entregue somente aos participantes que completarem o percurso é composto de brindes dos patrocinadores e apoiadores. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.
- d. A camiseta do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e tem tamanhos variados para que o PARTICIPANTE escolha durante o processo de inscrição.
- e. É obrigatório o uso do número de peito para participar do evento, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do PARTICIPANTE.
- f. Todo PARTICIPANTE que completar o EVENTO dentro dos tempos máximos previstos receberá uma medalha de participação.

9. ESPAÇO ASSESSORIAS ESPORTIVAS

- a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores retirem sua(s) tenda(s).

e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer na página contato do site caorun.com.br ou mensagem no @instadafuse.

b. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar itens deste REGULAMENTO, total ou parcialmente.

c. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

d. O guarda-volumes será desativado às 11h30.

e. Não haverá entrega de kit após a realização do EVENTO.

11. INFORMAÇÃO IMPORTANTE

a. Caso o participante inscrito retire o kit no dia 01/07/2023 e não compareça ao evento no dia 02/07/2023, ficará impossibilitado de participar de outros eventos esportivos no Shopping MetrÓpole. Aquele que realizar a inscrição e não comparecer para retirada do kit 01/07/2023 também estarão impossibilitados de participar de outras edições do gênero pet no Shopping MetrÓpole.